



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 433 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 32/2022, da Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 80 de 06 de março de 2019 que designou o servidor *Diego da Costa da Fonseca* como Coordenador do Programa Bolsa Família, com validade a contar de 22/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito